



S. R.
COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 35

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1. EXPEDIENTE

1.1.1. Ofício nº 4422 de 22.07.85 do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

1.1.2. Ofício nº 28/85 GDA de 17.07.85 da Rádiodifusão Portuguesa.

1.2. OUTROS ASSUNTOS

2. ORDEM DO DIA

2.1. Mapa de Deputados - Artº 13º nº 3 da Lei nº 14/79 de 16 de Maio.

2.2. Aditamento ao Mapa Calendário-Quadro Cronológico da Organização do Processo Eleitoral do Estrangeiro.

2.3. Textos relativos ao esclarecimento eleitoral, a promover pela Comissão Nacional de Eleições nos termos do Artº 71º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- A C T A Nº 35 -----

----- Teve lugar aos vinte e seis dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco a trigésima quinta sessão da Comissão Nacional de Eleições, na Sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros, número doze, quarto Direito em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

----- Compareceram os Senhores Doutores Mateus Roque, Margarida Almeida Rocha, Eduardo Pedroso, João Pereira Neto e Olindo de Figueiredo. -----

----- Estiveram ausentes os Senhores Doutores Luís Viana de Sá, João Azevedo de Oliveira e Orlando Vilela. -----

----- A sessão principiou às quinze horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. EXPEDIENTE -----

1.1.1. Ofício nº 4422 de 22.07.85 do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral. -----

----- A Comissão tomou conhecimento e deliberou que na feitura do Mapa de Distribuição de Deputados fossem considerados os resultados do recenseamento de 1984 ora enviados pelo STAPE. -----

1.1.2. Ofício nº 28/85 GDA de 17.07.85 da Radiodifusão Portuguesa. -----

----- Tomou-se conhecimento. -----

2. ORDEM DO DIA -----

2.1. Mapa de Deputados - Artigo 139º nº 3 da Lei nº 14/79 de 16 de Maio.

----- Aprovado e mandado publicar no Diário da República. -----

2.2. Aditamento ao Mapa-Calendário - Organização do Processo Eleitoral do Estrangeiro. -----

----- Aprovado e deliberado dar conhecimento do mesmo aos partidos políticos, órgãos de soberania e demais entidades. -----

2.3. Textos relativos ao esclarecimento eleitoral. -----

----- Lidos os textos, feitas as correcções entendidas por neces-

.../...



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

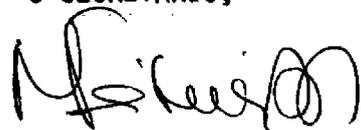
sárias, foram aprovados pelo plenário. -----
----- Seguidamente pediu a palavra o Senhor Doutor Mateus Roque que chamou a atenção para a necessidade de uma reunião do Grupo de Trabalho do Esclarecimento Eleitoral com um elemento designado pela RTP e outro pela RDP para estudar a melhor maneira de transposição dos referidos textos para a Rádio e Televisão. -----
----- Para tal era preciso que fosse enviado um ofício à administração de cada uma daquelas entidades para indicarem à Comissão os elementos de ligação nesse campo. -----
----- O plenário após debater o assunto resolveu que se oficiasse ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado solicitando que fosse ele a promover as diligências julgadas adequadas junto da Radiodifusão e da Radiotelevisão, no sentido de se viabilizarem os contactos indispensáveis entre os representantes da Comissão e aquelas empresas públicas. -----
----- O Grupo de Trabalho de esclarecimento eleitoral logo que tivesse a indicação dos nomes, reuniria de imediato, para no próximo plenário dar conhecimento do resultado dos contactos havidos. -----
----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às dezassete horas. -----
----- Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pela Senhor Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)